



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 283/2017

Em 03/07/2017

Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas


Presidente
Wilmar Sudoski

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita ao Senhor **Odilon Cândido Rocha**, Pastor da Igreja Batista Plenitude, apoio na divulgação e promoção de ações relacionadas à Semana da Família. Com o auxílio de diferentes setores da população, espera-se promover um debate com o objetivo de unir as famílias e, assim, auxiliar na educação de crianças, na difusão de valores positivos e na formação de uma sociedade consciente.


JUSTIFICATIVA

A Semana da Família foi instituída pela Lei nº 5.635 de 2015 no município de Canoinhas com o intuito de despertar a conscientização da população municipal sobre a importância da família na sociedade. Para enriquecer o debate acerca do tema, a segunda semana do mês de agosto é destinada às ações voltadas à discussão sobre a família no município.

Hoje, a sociedade passa por mudanças em sua configuração tradicional e, cada vez mais, recebe a formação de diferentes tipos de família. As diferentes configurações familiares, no entanto, não interferem no papel de sustentação que a família tem sobre os seus membros. Por este motivo, é importante difundir os valores, o respeito e o apoio aos familiares desde os primeiros anos de vida de crianças. Além disso, o debate visa consolidar estas informações em jovens e adultos.

Como as igrejas já possuem o papel de difundir valores aos seus seguidores, o apoio a esta iniciativa será de extrema importância para expandir a conscientização a respeito da família na população canoinhense.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 03 de julho de 2017.


Wilmar Sudoski
Vereador